



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER COMISSÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

**Projeto de Lei nº 04/25** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, destinado exclusivamente aos servidores públicos efetivos das Administrações Direta e Indireta do Município de São Pedro.

Os programas de desligamento voluntário são iniciativas da Administração Pública que promovem uma diminuição do quadro de servidores mediante exonerações voluntárias e incentivadas financeiramente, e se destinam principalmente à diminuição de despesas correntes com pessoal.

Tratam-se de programas instituídos muitas vezes como medida de precaução para evitar que se alcancem os limites prudenciais e peremptórios de gastos acima referidos, mas também como alternativa à disponibilidade remunerada de servidores nas hipóteses de extinção do cargo ou de declaração de sua desnecessidade (art. 41, § 3º, da CRFB), medida que é muito mais dispendiosa a longo prazo para o poder público.

Ao analisar o Projeto de Lei em epígrafe, acompanhado das respectivas exposições de motivos, conclui-se estar devidamente amparado na legislação pertinente.

Submetido à análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente conclui que não há nada a opor quanto aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria em estudo.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, seguindo a relatoria, emite **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

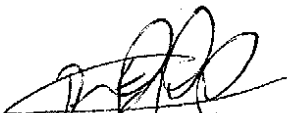
São Pedro, 02 de janeiro de 2025.

Sala das Comissões,



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

  
Daniel José Sepulveda  
Presidente

  
Albino Antunes  
Relator

  
Cristiano Duarte Neto  
Secretário



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## Relatório.

Trata-se de **Projeto de Lei nº 04/25** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, destinado exclusivamente aos servidores públicos efetivos das Administrações Direta e Indireta do Município de São Pedro.

Os programas de desligamento voluntário são iniciativas da Administração Pública que promovem uma diminuição do quadro de servidores mediante exonerações voluntárias e incentivadas financeiramente, e se destinam principalmente à diminuição de despesas correntes com pessoal.

Tratam-se de programas instituídos muitas vezes como medida de precaução para evitar que se alcancem os limites prudenciais e peremptórios de gastos acima referidos, mas também como alternativa à disponibilidade remunerada de servidores nas hipóteses de extinção do cargo ou de declaração de sua desnecessidade (art. 41, § 3º, da CRFB), medida que é muito mais dispendiosa a longo prazo para o poder público.

Verifica-se que atendem aos requisitos legais e não possui vícios que impeça sua apreciação em Plenário.

Diante do exposto, com a anuência dos demais integrantes do colegiado, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscrita por seus componentes, julga o Projeto de Lei supra, apto à apreciação pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 02 de janeiro de 2025.

  
**Albino Antunes**  
Relator